



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

DESPACHO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Considerando o Processo Administrativo de Contratação nº 80/2026, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 32/2026, destinado à **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTO ALIMENTAR**;

Considerando os pedidos de esclarecimento e impugnação apresentados ao edital, por meio dos quais foi constatada a necessidade de revisão de alguns descritivos constantes do Termo de Referência;

Considerando que as adequações dos descritivos implicam alteração da gramatura das embalagens de determinados itens, tornando necessária a revisão dos quantitativos estimados e dos respectivos valores unitários de referência, de forma a preservar a equivalência das quantidades efetivamente pretendidas pela Administração e assegurar a correta formação dos preços;

Considerando que a realização desses estudos demanda prazo técnico suficiente para a elaboração das adequações necessárias, não sendo possível sua conclusão antes da sessão pública atualmente designada para o dia 07 de julho de 2026;

Considerando a necessidade de conduzir o processo licitatório com observância aos princípios da legalidade, isonomia, transparência, planejamento, eficiência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

DECIDO:

1. Suspender temporariamente o Processo Administrativo de Contratação nº 80/2026, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 32/2026, pelo prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data deste despacho.
2. Determinar à Secretaria Municipal de Saúde que promova a revisão dos descritivos dos itens do Termo de Referência, bem como realize os estudos necessários para adequação dos quantitativos e atualização dos valores unitários de referência, em decorrência das alterações das gramaturas das embalagens, além de proceder às demais adequações que se mostrarem necessárias ao regular prosseguimento da contratação.
3. Concluídas as adequações, determinar ao Departamento de Licitações que promova a republicação do edital, observados os prazos legais, com a divulgação da nova data para realização da sessão pública.

Este despacho entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada ampla publicidade aos interessados.

Serranópolis do Iguaçu, 03 de julho de 2026.

Assinado por:

Aline Arnauts

03/07/2026 - 10:47

SWBVQIBSS1SVPZZHZPGA9G

ALINE ARNAUTS
Pregoeira

Avenida Santos Dumont, nº 2021, Área Central; CEP 85885-000;

Fone: (45)3236-8300/ (45)3236-8338;

CNPJ 01.613.052/0001-04; e-mail: adm@serranopolis.pr.gov.br;

e-mail departamento de licitações: licitacao@serranopolis.pr.gov.br

